**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº683/2024 de 16 de dezembro de 2024

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDREIA FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 016/2006; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Andreia Farias, pelo prazo de 37 (trinta e sete) dias, a iniciar em 26 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025. Sendo que os restantes dos oito dias serão gozados em julho de 2025.

**Parágrafo Primeiro**. Sendo recesso entre os dias 16 a 25 de dezembro de 2024.

**Parágrafo Segundo:** conforme consta na Lei Complementar nº018/2009, art. 79, § 2º. O servidor incluído em ato de concessão de férias coletivas, que não tenha concluso o período aquisitivo, terá a respectiva remuneração inclusa na folha de pagamento do mês em que completar o período para sua aquisição.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 23 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor em 26 de dezembro de 2024.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 16 de dezembro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal